



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA DIRETORIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 4/2024 - DIRETORIA - 10/06/2024 das 09:00h às 12:00h

**Decisão:** DIR 16/2024

**Referência:** 567874/2024

**EMENTA:** Defere Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, exercício 2025.

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, objeto de solicitação de plano de trabalho, CONSIDERANDO o Regimento interno do CREA-PA/2023. Art. 60 que apresenta as competências do coordenador de câmara especializada, no qual detalha no inciso III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários; e no inciso IV - cumprir e fazer cumprir o plano anual de trabalho. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo DEFERIMENTO do Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, exercício 2025.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Adriana Falconeri Rebelo Boy**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (6) - Antonio Rosa Moita, Arthur Julio Arrais Barros, Everton Ruggeri Silva Araujo, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, Tania Mara De Azevedo Giusti, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 10 de junho de 2024.

Engenheira Civil Adriana Falconeri Rebelo Boy  
Coordenador(a) da Reunião